

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 406/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004, de 15 de outubro de 2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010396315202112;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **CLEISSIANE BARROS SOUZA**, CPF n.º 042.672.171-30 e RG n.º 1.088.876 – SSP/TO, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, no período de 06/04/2021 a 06/04/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça